



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº 03, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS E BOLSISTAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores e Bolsistas de Iniciação Científica, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial) e do Programa de Iniciação Científica (híbrido).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹ constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

1.3 A Iniciação Científica, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)², constitui-se uma modalidade de pesquisa desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA

2.1. Número de vagas: 8 (oito), distribuídas da seguinte forma:

a) Laboratório de Psicanálise – LAPSI – Bolsa de Monitoria.

Coordenador: Prof. Fabiano Furlan

Quantidade de vagas abertas para o laboratório: 02

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>

² <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

Horário de cada vaga: 13:00 - 17:00 e 15:00 - 19:00.

Requisitos para vaga: Estar devidamente matriculado no mínimo no segundo ano do curso de Psicologia; Ter afinidade e disponibilidade de estudo e pesquisa a partir da perspectiva da Psicanálise; Apresentar habilidade de planejamento, organização e comunicação.

b) Laboratório Integrado de Saúde Coletiva - LISC – Bolsa de Monitoria

Coordenação: Prof. Caroline Evelyn

Quantidade de vagas para o laboratório: 01

Horário da vaga: 8h às 12h

Requisitos para vaga: Matriculados em Fisioterapia, Psicologia ou Terapia Ocupacional, a partir do 1º ano.

c) Laboratório de Psicologia Social Comunitária - LAPSICO – Bolsa de Monitoria

Coordenação: Prof. Orlando Afonso Camutue Gunlanda.

Quantidade de vagas para o laboratório: 01

Horário da vaga: 15:00 – 19:00

Requisitos para vaga: Estar a partir do 2º ano de Psicologia. Ter conhecimentos básicos sobre a psicologia social comunitária. Disponibilidade para desenvolver as atribuições da monitoria, entre elas a mediação dos processos de aprendizagem junto aos acadêmicos vinculados ao curso de Psicologia da FGG.

d) Laboratório de Desenvolvimento e Aprendizagem - LEDA – Bolsa de Monitoria

Coordenação: Prof. Kamila Tizatto

Quantidade de vagas para o laboratório: 01

Horário da vaga: 8h às 12h

Requisitos para vaga: Estar matriculado a partir do 2º ano de Psicologia.

e) Grupo de Pesquisa “Direitos e Desigualdades” – Bolsa de Iniciação Científica





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

Coordenação: Prof. Charles Voos

Quantidade de vagas para o grupo: 01

Horário da vaga: a combinar, com disponibilidade de encontros aos sábados pela manhã.

Requisitos para vaga: Estar matriculado entre o 1º e 4º ano de Direito, 5ª ou 7ª fase de Pedagogia ou a partir do 1º ano de Terapia Ocupacional.

f) Laboratório de Anatomia

Coordenação: Prof. Alisson Araujo

Quantidade de vagas para o laboratório: 02

Horário das vagas: 7:30-11:30 de segunda a sexta, além de sábados pela manhã, conforme demanda, e 16:00-20:00 de segunda a sexta, além de sábados pela manhã, conforme demanda.

Requisitos para vaga: Estar matriculado a partir do 2º ano de Fisioterapia, Psicologia ou Terapia Ocupacional.

2.2. Período de vigência da monitoria ou iniciação científica: de 26/3/2024 a 31/3/2025, podendo ser prorrogado por mais um ano, após avaliação da coordenação do laboratório, com exceção da vaga do laboratório de Anatomia (entre 20/3/2024 e 5/12/2024).

3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Período: **6/3/2024 a 13/3/2024.**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/zE5G3X916gKfX6zc7> e anexar os documentos previstos neste edital.

Importante: para acessar o formulário o candidato deve estar conectado na conta de e-mail institucional da FGG.



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**

**Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão**

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga ou em todos os horários no mesmo laboratório, se for o caso. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.

4.6 O candidato aprovado atuará somente em um laboratório e em um horário (20h semanais presenciais, com exceção da vaga de iniciação científica).

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

5.1. Requerimento de Inscrição preenchido;

5.2. Cópia em PDF de comprovante de matrícula emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;

5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;

6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

I. Análise da carta de intenções (classificatória e eliminatória). A carta de intenções deve ser escrita em até 2.000 caracteres e apresentar as principais motivações que levam o discente a pleitear a vaga. **A carta deve ser anônima, pois a avaliação será às cegas e não deve ter elementos que identifiquem a autoria. O não cumprimento do anonimato acarretará em eliminação automática.**

II. Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.3 Somente para a vaga do laboratório de Anatomia, a seleção ocorrerá em provas teórica e prática, durante o horário programado para a monitoria, em data disposta no Cronograma – Anexo I, desconsiderando-se o item 6.2 deste Edital.

6.4 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas ou não comparecerem.





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:

8.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.

8.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil **ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.**

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O valor da remuneração da atividade de monitoria será de R\$ 700,00 (setecentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

9.2 O valor da remuneração da atividade de iniciação científica será de 80% do valor total bruto da mensalidade, disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

10.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária de 20 horas semanais presenciais (exceto para a vaga de iniciação científica);

10.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

11.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e/ou pelo site www.fgg.edu.br e as dúvidas devem ser submetidas EXCLUSIVAMENTE ao e-mail ceppe@fgg.edu.br.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 5 de março de 2024.

GUILHERME GUIMBALA NETTO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

ANEXO I AO EDITAL Nº 3/2024

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

a) Laboratório de Psicanálise - LAPSI.

O Laboratório de Psicanálise desenvolve atividades de pesquisa e extensão, buscando articular os fundamentos teóricos da Psicanálise à formação do psicólogo. As ações promovidas pelo laboratório exigem do monitor o reconhecimento da Psicanálise como uma vertente teórica que contribui para uma leitura aprofundada dos fenômenos psicológicos. Cabe ao monitor organizar os processos de comunicação junto à comunidade interna e externa, favorecendo assim, àqueles que buscam o laboratório, o conhecimento a respeito das ações, projetos e atividades, bem como, as possibilidades de participação, e os fluxos e processos relacionados.

b) Laboratório Integrado de Saúde Coletiva - LISC

Através da instituição de espaços de estudos e do desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão, o Laboratório tem como objetivo possibilitar a articulação entre o conteúdo teórico da área de Saúde Coletiva e as práticas no campo da saúde, bem como o diálogo com disciplinas dos cursos de Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Direito.

c) Laboratório de Psicologia Social Comunitária - LAPSICO

O Laboratório de Psicologia Social Comunitária (LAPSICO) é um espaço de produção de saberes e fazeres sob perspectiva psicossocial. Desenvolve pesquisas e intervenções no contexto da política social, contribuindo com a formação de psicólogas para atuação em instituições e comunidades. A monitoria tem o objetivo de mediar os processos de ensino-aprendizagem em psicologia social, acompanhar as ações do laboratório e dar suporte para a sua operacionalização.

d) Laboratório de Desenvolvimento e Aprendizagem - LEDA





ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

O LEDA, Laboratório de Estudos sobre Desenvolvimento e Aprendizagem se propõe à promover ações acadêmicas e de articulação teórico-prática, com objetivo de estimular o desenvolvimento e aprendizagem humana em múltiplos contextos, visando democratizar conhecimentos da ciência psicológica acerca destes temas e contribuir com as demandas da comunidade com respaldo ético, técnico e científico. Aos monitores, cabe a prestação de apoio ao corpo docente e discente da instituição em relação ao planejamento, desenvolvimento e monitoramento das atividades realizadas pelo laboratório.

e) Grupo de Pesquisa “Direitos e Desigualdades”

Auxílio no desenvolvimento das pesquisas em temas transversais, sobretudo aqueles ligados às diferentes desigualdades. É imprescindível domínio da escrita e pacote Office.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6/3/2024 a 13/3/2024: Inscrições online

14/3/2024 a 15/03/2024: Análise das cartas de intenções às cegas e aplicação das provas do laboratório de Anatomia

18/3/2024: Resultado da análise das cartas de intenções às cegas (via e-mail e/ou site)

19/3/2024 a 22/3/2024: Entrevistas (combinadas diretamente com os coordenadores e candidatos por e-mail)

22/3/2024 a 25/3/2024: Resultado final (via e-mail e/ou site) e resultado das provas do laboratório de Anatomia

26/3/2024: Início da monitoria ou iniciação científica